



## Greve no Serviço Público, só regulamentar resolve?

**O** tripé da organização sindical, segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT, criada em 1919, inclui três direitos:

(1) o direito de sindicalização, ou seja, a possibilidade das pessoas se organizarem em torno de uma entidade para a defesa e a promoção de seus interesses;

(2) o direito de negociação, ou seja, a prerrogativa de estabelecer consenso sobre condições de trabalho e de participação dos empregados na riqueza produzida a partir de sua força de trabalho, promovendo a distribuição de renda de forma pacífica e pactuada; e

(3) o direito de greve, como forma de pressão, que possa ser acionado na hipótese do empregador se recusar a negociar ou negociar em bases inaceitáveis para os trabalhadores.

No caso dos servidores públicos do Brasil, esse tripé da organização sindical está incompleto porque limitado ao direito de sindicalização.

A negociação coletiva não existe, legalmente, no Serviço Público. As duas tentativas até agora restaram frustradas.

A primeira foi a inclusão das alíneas “d” (negociação coletiva) e “e” (de ajustamento individual e coletivamente,

frente à Justiça do Trabalho, nos termos da Constituição Federal) no artigo 240 da Lei 8.112, de 1990, que trata do Regime Jurídico Único, mas elas foram vetadas. O Congresso derrubou os vetos, mas o governo entrou com a ADI 492, que o Supremo Tribunal Federal acolheu, declarando inconstitucionais as referidas alíneas.

A segunda foi a aprovação pelo Congresso e ratificação pelo Governo Brasileiro da Convenção 151 da OIT, que trata da negociação coletiva no Serviço Público. Entretanto, já se passaram mais de dois anos da ratificação e o Governo brasileiro ainda não regulamentou a matéria.

E mesmo que a Convenção 151 da OIT, com status de lei ordinária, venha a ser regulamentada, também não terá força normativa para equiparar o direito de negociação do servidor aos dos trabalhadores do setor privado, cujos acordos e convenções coletivas constituem lei das partes.

Assim, sem alteração no texto constitucional para permitir expressamente o direito à negociação coletiva, qualquer solução infraconstitucional no que diz respeito à negociação será incompleta ou insuficiente para fazer lei das partes o que for pactuado entre o governo e os servidores, como ocorre no setor privado. Sempre dependerá da chancela do Congresso e dos limites orçamentários.

Já o debate sobre o direito de greve, neste contexto, tem por objetivo impedir ou negar o direito de greve e não dar-lhe efetividade. Todas as tentativas governamentais tem sido no sentido de limitar tal direito.

Tramitam atualmente no Congresso pelo menos 24 projetos sobre o tema, com destaque para três. Um da ex-deputada Rita Camata (PMDB/ES), que recebeu um substitutivo interessante na Câmara, embora ainda mereça aperfeiçoamentos. Outro, de autoria do senador Paulo Paim (PT/RS), que garante efetivamente o direito de greve sem deixar de atender as atividades essenciais. E o último, de autoria do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), que vem na linha das propostas oficiais, cujo objetivo é dificultar o direito de greve dos servidores.

Portanto, enquanto não for efetivamente reconhecido o direito de negociação, com regulamentação da Convenção 151 da OIT e alteração no texto constitucional, e não for definida uma política salarial para os servidores, com respeito ao comando do inciso X do artigo 37 da Constituição, que assegura revisão-geral dos salários dos servidores, e da Lei nº 10.331/2001, que garante a data-base anual do servidor, não faz sentido discutir direito de greve.

**A Diretoria**

### Agenda Legislativa

**Áreas de infraestrutura e social terão prioridade no segundo semestre**

Página 3

### Greve

**Decreto 7.777 do Governo é medida fura greve**

Páginas 4 e 12

### “Cabeças” do Congresso 2012

**Diap divulga lista dos 100 parlamentares mais influentes**

Páginas 5 a 7

# Câmara vai debater Plano Nacional de Educação em Comissão Geral

O plenário da Câmara dos Deputados vai se transformar em Comissão Geral no próximo dia 18 de setembro para debater o Plano Nacional de Educação (PNE - PL 8.035/2010). O relator do PNE na Câmara, deputado Ângelo Vanhoni (PT-PR), e o presidente da Comissão de Educação e Cultura, deputado Newton Lima (PT-SP), apoiam o debate.

“O PT é favorável ao investimento de 10% do PIB para o setor da Educação. Mas é preciso discutir a fonte de financiamento, de onde virá o dinheiro”, observou Jilmar Tatto. O líder do PT afirmou ainda que o valor a ser investido no setor nos próximos dez anos pelo PNE precisa ser debatido por todos os deputados. “Uma proposta dessa importância não pode passar por apenas uma comissão. A análise pelo plenário dará ao texto mais força política”, destacou.

## ROYALTIES

Em relação à fonte de financiamento do PNE, Jilmar Tatto defen-

deu que parte dos investimentos venha dos royalties da exploração do pré-sal. “Podemos fazer do limão uma limonada ao juntar a questão dos royalties a esses recursos que competem à educação”, completou o líder.

O relator Ângelo Vanhoni acrescentou que o texto aprovado na comissão já prevê o caminho para obter os recursos. “Quando propus no relatório o montante de 8% do PIB para a educação, previ a destinação de parte dos recursos do pré-sal para ser aplicado na área. Acredito que dessa forma poderemos complementar o que falta, e chegarmos aos 10% do PIB”, destacou.

Além de apoiar a destinação de parte dos royalties para o setor, o deputado Newton Lima também ressaltou o compromisso do PT com o aumento. “O PT é totalmente favorável aos 10% para a educação, inclusive, essa é uma posição tirada no Congresso do partido”, lembrou. Sobre o debate, Newton Lima afirmou que

a discussão vai “trazer luz a esse projeto tão importante para o desenvolvimento do País”.

## UNIVERSALIZAÇÃO

Aprovado por unanimidade no dia 26 de junho, o relatório da comissão especial sobre o PNE aponta que o investimento na educação deve passar dos atuais 5,1% do PIB para 7%, até o quinto ano do Plano, e para 10% até o fim da vigência do PNE. O texto conta ainda com outras 19 metas que resgatam a dívida do Estado brasileiro com a educação.

Entre os avanços destacam-se a universalização do acesso ao Ensino Básico e Fundamental no País; a qualificação do Ensino Médio e a ampliação das matrículas no ensino público superior. A valorização do magistério, equiparando o salário dos professores ao de outros profissionais com nível superior e a inclusão de 11 milhões de crianças no ensino integral, também são considerados avanços na proposta. (Fonte: Agência Informes da Liderança do PT)

## EXPEDIENTE

### Publicação do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras  
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF  
www.diap.org.br  
diap@diap.org.br  
Fones: (61) 3225-9704/9744  
Fax: (61) 3225-9150

#### Supervisão

Ulisses Riedel de Resende

#### Edição

Viviane Ponte Sena

#### Redação

Alysson Alves, André dos Santos,  
Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de  
Sant'Ana, Marcos Verlaime, Neuriberg Dias, Ricardo  
Dias de Carvalho, Robson Lopes  
e Viviane Ponte Sena

#### Diagramação

Fernanda Medeiros  
Fone: (61) 3224-5021

Ilustração capa: Cerino

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

#### CONSELHO DIRETOR DO DIAP

##### Presidente

Celso Napolitano (SINPRO/SP e FEPESP)

##### Vice-Presidentes

José Augusto da Silva Filho (CCT/FST)  
Wellington Teixeira Gomes (FITEE)  
Aramis Marques da Cruz (Sindicato Nacional dos  
Moedeiros)  
João Batista da Silveira (SAAE-MG)  
Lúcio Flávio Costa (CNPL)

##### Superintendente

Epinionondas Lino de Jesus (SINDAF-DF)

##### Suplente

Ricardo Nerbas (SINTEC-SP)

##### Secretário

Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

##### Suplente

Antônio de Lisboa Amâncio Vale (SINPRO-DF)

##### Tesoureiro:

Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

##### Suplente:

Jacy Afonso de Melo (SEEB-DF)

##### Conselho Fiscal

##### Efetivos

Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos-SP)  
Douglas de Almeida Cunha (SINDECOF-DF)  
Vicente Venuk Pretko (SINTRACARP-PR)

##### Suplentes

Maria Aparecida Sousa (SEEB-DF)  
Cledo de Oliveira Vieira (SINDJUS-DF)  
Clóvis Matoso Vilela Lima (FEBRAD)

# Perspectivas da agenda para o segundo semestre

*Antônio Augusto de Queiroz\**

O ceticismo sobre as perspectivas de uma agenda positiva no Legislativo federal no segundo semestre é grande, notadamente pela atenção despertada pela imprensa para três fatos da conjuntura: a eleição municipal, o julgamento da Ação Penal 470 e a CMPI do Cachoeira. Esse sentimento, entretanto, pode ser alterado, sobretudo pelas iniciativas em elaboração no Poder Executivo e pela disposição dos presidentes das duas Casas do Congresso.

Apesar do foco da mídia na conjuntura desfavorável, essas perspectivas não serão tão ruins quanto aparentam. Embora o Congresso, até outubro, vá funcionar à base de esforço concentrado, com poucas matérias em pauta, depois das eleições municipais a agenda será intensa, com temas relevantes nas áreas de infraestrutura e social, além de aperfeiçoamento nos mecanismos de controle da Administração Pública.

No setor de infraestrutura, o governo enviará ao Congresso, entre agosto e outubro, várias proposições, com destaque para novas licitações ou renovações de concessões de rodovias, ferrovias, aeroportos e portos, bem como de energia elétrica e mineração, com ganho de eficiência e redução de custos para os consumidores e usuários.

Na área social, o compromisso dos líderes e dos presidentes da Câmara e do Senado é priorizar a votação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de combate ao trabalho escravo, do projeto de lei que flexibiliza os efeitos do fator

previdenciário – com a adoção da fórmula 85 e 95, que soma idade e tempo de contribuição, para mulheres e homens, respectivamente – e do Plano Nacional de Educação.

No processo de aperfeiçoamento das instituições, depois das leis gerais de acesso à informação e de combate à lavagem de dinheiro, as prioridades são os projetos sobre conflitos de interesse, em tramitação no Senado, e de responsabilização da pessoa jurídica, que darão efetividade às convenções internacionais antissuborno ratificadas pelo Brasil.

Paralelamente a isso, discute-se no governo e no Congresso uma ampla agenda no âmbito federativo. De um lado, para dar fôlego aos estados e municípios, com repactuação das bases dos fundos de participação e renegociação dos indexadores de correção das dívidas desses entes para com a União. De outro, possibilitar uma participação dos estados e municípios na retomada da atividade econômica, tanto por intermédio de investimentos diretos quanto por meio de desoneração tributária ao setor privado.

Na agenda federativa, além de marco regulatório para pôr fim à guerra fiscal, entrarão em discussão o projeto de lei sobre divisão dos royalties do petróleo, um dos impasses que vêm desde a legislação do pré-sal, bem como o debate sobre formas de racionalização da cobrança de ICMS.

No primeiro semestre, temas de grande relevância foram transformados em norma jurídica, cabendo destacar, entre outras, a previdência

complementar do servidor público, as novas regras contra lavagem de dinheiro, a mudança da forma de remuneração da poupança, a Lei Geral da Copa, a Emenda Constitucional 70, que restabeleceu a integralidade e paridade para a aposentadoria por invalidez no serviço público, o novo Código Florestal, a resolução do Senado que tratou do ICMS interestadual, com efeito sobre a guerra fiscal.

Mas, para que essa agenda do segundo semestre tenha sucesso, será preciso que os presidentes das Casas legislativas se empenhem nos esforços concentrados durante o processo eleitoral e, principalmente após as eleições municipais, para melhorar seus legados, deixando para a história um conjunto de políticas públicas que marquem suas gestões.

O presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT-RS), de origem sindical, fará o possível para incluir na pauta alguns temas do mundo trabalhista, entre os quais a redução da jornada de trabalho, o fator previdenciário e a regulamentação da terceirização.

Em conclusão, pode-se afirmar que, apesar do recesso branco por conta do pleito municipal, há boas perspectivas de avanço na agenda legislativa. Entretanto, nas duas reformas de maior apelo – a tributária e a política –, apenas a primeira, e de forma tímida, poderá avançar neste segundo semestre de 2012.

*(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap. Texto publicado originalmente na revista Teoria & Debate, edição 103*

# O Decreto fura-greve de Dilma

*Charles Alcantara\**

Custo a acreditar que a maior autoridade do País, com a história de lutas e sacrifícios por liberdades democráticas que ostenta, tenha assinado uma medida tão odiosa como o Decreto 7.777, de 24 de julho de 2012, que confere competência aos ministros de Estado supervisores de órgãos ou entidades em que ocorrer greve, paralisação ou retardamento de atividades e serviços públicos, para compartilhar a execução da atividade ou serviço com estados, Distrito Federal ou municípios, mediante convênio.

O decreto parece ignorar que vivemos numa república federativa.

O decreto parece ignorar que cada esfera de poder e cada ente político têm competências conferidas pela Carta Constitucional, que é o pacto soberano que rege uma sociedade democrática e plural, como é o Brasil.

Não podemos concordar que o governo federal, num ato unilateral, pretenda empastelar tais competências, sob o esfarrapado argumento de defesa do interesse público, pois se tem uma coisa que atenta contra os interesses da sociedade são esses arroubos autoritários e manobras diversionistas que governantes de plantão lançam mão quando se veem incapazes de resolver, pela via democrática, os conflitos próprios de uma sociedade plural.

Com essa medida o governo demonstrou, por um lado, uma flagrante incapacidade e desinteresse em dialogar com os servidores públicos federais que lutam por mais dignidade no exercício das atividades públicas que lhes foram atribuídas por lei e, por outro, um profundo desrespeito pelos estados e municípios,

já tão sacrificados pela crescente e espúria concentração de recursos nos cofres da União.

Um servidor público, em especial aquele que exerce atividade de regulação e fiscalização, não se forma no banco da escola ou da faculdade, mas na labuta diária da função pública.

Tais atividades públicas de regulação e fiscalização das atividades econômicas são típicas de Estado, de elevada responsabilidade e que exigem alta especialização e permanente capacitação.

O intento de, por decreto, delegar a outros entes federados, atribuições que, por lei, devem ser realizadas pela União, é um grave e inaceitável precedente.

Os servidores públicos estaduais e municipais não podem servir de instrumento para possibilitar que logre êxito essa medida antidemocrática do governo federal, sob pena de contribuir para acentuar ainda mais a captura do Estado pelo poder econômico.

Os agentes econômicos são os maiores interessados na fragilização das Instituições de Estado encarregadas das atividades públicas de regulação e fiscalização das atividades econômicas, o que se dá pela via da desmoralização dos agentes públicos e da precarização de suas condições de vida e trabalho.

Quanto mais vulnerável o agente público portador de atribuições legais de regulação e fiscalização das atividades econômicas estiver à captura, à cooptação e ao assédio por parte do poder econômico, mais prejudicada estará a coletividade.

A sociedade brasileira só tem a perder com a fragilização do servi-

ço público. Não bastasse a União perpetrar, desde 1997, uma brutal asfixia financeira aos Estados, por meio de um fatídico programa de ajuste fiscal que impõe a estes encargos financeiros escorchantes (com juros de 6% a 9% ao ano, além de atualização monetária), agora vem a União querer transferir a estados e municípios atividades públicas que a ela – União – cabem, por intermédio de seu quadro funcional, qualificado tecnicamente e habilitado, por lei, para realizá-las.

E tudo para fugir à responsabilidade de solucionar democraticamente o impasse com os servidores federais em greve.

Essa medida do governo federal, além de não servir a propósitos nobres, cria mais confusão e reduz ainda mais o juízo que a sociedade faz da classe política. Estados e municípios mereciam mais consideração da União.

Penso que se a União não tem interesse em ajudar estados e municípios a resolver os seus problemas, pelo menos que não nos traga outros, pois já nos bastam os sacrifícios que nos são impostos pelo ajuste fiscal da União, que os estados foram obrigados a "aderir" e que provoca dramática drenagem de recursos dos cofres estaduais para os banqueiros, recursos que faltam para atender as mais elementares necessidades da coletividade, como saúde, educação e segurança.

A medida fura-greve do governo federal é odiosa, mesquinha, velha e escapista.

---

(\*) *Auditor fiscal estadual, é presidente do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará (Sindifisco-PA)*



# “Cabeças” 2012: DIAP divulga lista dos 100 parlamentares mais influentes

Entre os 100 “Cabeças” do Congresso, há 61 deputados e 39 senadores. Os dois partidos com maior número de parlamentares na elite são o PT, com 28 nomes, e o PMDB, com 16. Na terceira posição em número de parlamentares está o PSDB, com 12 nomes. Com a divulgação dos “Cabeças”, o DIAP agora inicia a pesquisa para eleição dos 10 parlamentares mais influentes.

Além dos “Cabeças”, desde a sétima edição da série, o DIAP divulga levantamento incluindo na publicação um anexo com outros parlamentares que, mesmo não fazendo parte do grupo dos 100 mais influentes, estão em plena ascensão, podendo, mantida a trajetória ascendente, estar futuramente na elite parlamentar.

Nesta 19ª edição, além dos 90 parlamentares que permaneceram na lista, passaram para o seletivo grupo dos 100 parlamentares mais influentes sete deputados: Amauri Teixeira (PT-BA), Carlos Zarattini (PT-SP), Givaldo Carimbão (PSB-AL), Guilherme Campos (PSD-SP), Jilmar Tatto (PT-SP), Lincoln Portela (PR-MG) e Silvio Costa (PTB-PE). Completam a lista de novos “Cabeças” os senadores: Ana Amélia (PP-RS), Blairo Maggi (PR-MT) e Vital do Rêgo (PMDB-PB).

A pesquisa inclui apenas os parlamentares que estavam no efetivo exercício do mandato no período de avaliação, correspondente ao período de fevereiro a julho de 2012. Assim, quem esteve ou está licenciado do mandato, mesmo influente, não faz parte da publicação. Por isto, não constam entre os 100 mais influentes os deputados que assumiram secretarias estaduais - Alexandre Cardoso (PSB/RJ), Beto Albuquerque

(PSB/RS), Júlio Lopes (PP/RJ), Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR), Magela (PT/DF), Márcio França (PSB/SP) e Paulo Bornhausen (PSD/SC), ou que tomaram posse como ministro de Estado – deputados Aldo Rebelo (PCdoB/SP), Brizola Neto (PDT/RJ), Maria do Rosário (PT/RS), Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS), Pepe Vargas (PT/RS) e senadores Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN) e Gleisi Hoffmann (PT/PR), ou ainda parlamentar que esteve fora do mandato, como o deputado Sérgio Barradas Carneiro (PT-BA).

**São “Cabeças”, portanto, aqueles operadores-chave do Poder Legislativo cujas preferências, iniciativas, decisões ou vetos – implementados por meio dos métodos da persuasão, da negociação, da indução ou da não-decisão – prevalecem no processo decisório na Câmara ou no Senado Federal**

Os “Cabeças” do Congresso Nacional são, na definição do DIAP, aqueles parlamentares que conseguem se diferenciar dos demais pelo exercício de todas ou algumas das qualidades e habilidades descritas na pesquisa. Entre os atributos que caracterizam um protagonista do processo legislativo, destacamos a capacidade de conduzir debates, negociações, votações, articulações e formulações, seja pelo saber, senso de oportunidade, eficiência na leitura da realidade, que é dinâmica, e, principalmente, facilidade para conceber ideias, constituir posições, elaborar propostas e projetá-las para o centro do debate, liderando sua repercussão

e tomada de decisão. Enfim, é o parlamentar que, isoladamente ou em conjunto com outras forças, é capaz de criar seu papel e o contexto para desempenhá-lo.

São “Cabeças”, portanto, aqueles operadores-chave do Poder Legislativo cujas preferências, iniciativas, decisões ou vetos – implementados por meio dos métodos da persuasão, da negociação, da indução ou da não-decisão – prevalecem no processo decisório na Câmara ou no Senado Federal.

## DEZ MAIS

A relação dos dez parlamentares mais influentes ainda não foi divulgada. Esta lista é resultado de pesquisa que o Departamento realiza com os 100 “Cabeças”. Nesta consulta, os deputados e senadores “Cabeças” votam livremente nos dez parlamentares que consideram protagonistas na condução do processo decisório.

## PARTICIPAÇÃO FEMININA

A presença feminina entre os “Cabeças” do Congresso, em termos proporcionais, é inferior à participação da mulher no Legislativo Federal. Enquanto as mulheres representam 15,31% do Congresso (91, sendo 83 deputadas e 8 senadoras), na elite do Congresso (Câmara e Senado) elas correspondem a apenas 9% (cinco senadoras e quatro deputadas).

São as senadoras Ana Amélia (PP-RS), Kátia Abreu (PSD-TO), Lúcia Vânia (PSDB-GO), Marta Suplicy (PT-SP) e Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), e as deputadas Alice Portugal (PCdoB-BA), Luiza Erundina (PSB-SP), Manuela D’Ávila (PCdoB-RS) e Rose de Freitas (PMDB-ES).

**“CABEÇAS” DO CONGRESSO NACIONAL 2012**

Mandato	Nome	Partido	Profissão	Habilidade
<b>ACRE</b>				
Senador	Jorge Viana	PT	Engenheiro Florestal	Articulador
<b>ALAGOAS</b>				
Senador	Fernando Collor	PTB	Empresário	Articulador
<b>DEPUTADO</b>	<b>GIVALDO CARIMBÃO</b>	<b>PSB</b>	<b>EMPRESÁRIO</b>	<b>NEGOCIADOR</b>
Senador	Renan Calheiros	PMDB	Produtor Rural	Articulador
<b>AMAPÁ</b>				
Senador	José Sarney	PMDB	Empresário	Formador de Opinião
Senador	Randolfe Rodrigues	PSol	Professor	Debatedor
<b>AMAZONAS</b>				
Senador	Eduardo Braga	PMDB	Empresário	Debatedor
Deputado	Pauderney Avelino	DEM	Empresário	Debatedor
Senadora	Vanessa Grazziotin	PCdoB	Professora	Debatedora
<b>BAHIA</b>				
Deputada	Alice Portugal	PCdoB	Farmacêutica Bioquímica	Debatedora
<b>DEPUTADO</b>	<b>AMAURI TEIXEIRA</b>	<b>PT</b>	<b>AUDITOR FISCAL</b>	<b>ARTICULADOR</b>
Deputado	Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM	Advogado	Debatedor
Deputado	Daniel Almeida	PCdoB	Técnico Industrial	Articulador
Deputado	Jutahy Júnior	PSDB	Advogado	Debatedor
Deputado	Nelson Pellegrino	PT	Advogado	Debatedor
Senador	Walter Pinheiro	PT	Técnico em Telecomunicações	Negociador
<b>CEARÁ</b>				
Deputado	André Figueiredo	PDT	Advogado	Articulador
Senador	Eunício Oliveira	PMDB	Empresário	Articulador
Senador	Inácio Arruda	PCdoB	Servidor Público	Debatedor
Deputado	José Guimarães	PT	Advogado	Negociador
Senador	José Pimentel	PT	Bancário	Negociador
<b>DISTRITO FEDERAL</b>				
Senador	Cristovam Buarque	PDT	Professor	Debatedor
Senador	Gim Argello	PTB	Empresário	Negociador
Senador	Rodrigo Rollemberg	PSB	Servidor Público	Articulador
<b>ESPIRITO SANTO</b>				
Deputada	Rose de Freitas	PMDB	Produtora Rural	Articuladora
<b>GOIÁS</b>				
Deputado	Jovair Arantes	PTB	Cirurgião-Dentista	Articulador
Senadora	Lúcia Vânia	PSDB	Jornalista	Articuladora
Deputado	Ronaldo Caiado	DEM	Empresário Rural	Debatedor
Deputado	Sandro Mabel	PMDB	Empresário	Formulador
<b>MARANHÃO</b>				
Deputado	Sarney Filho	PV	Empresário	Articulador
<b>MATO GROSSO</b>				
<b>SENADOR</b>	<b>BLAIRO MAGGI</b>	<b>PR</b>	<b>EMPRESÁRIO</b>	Negociador
Senador	Pedro Taques	PDT	Procurador da República	Debatedor
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>				
Senador	Delcídio do Amaral	PT	Engenheiro	Articulador
<b>MINAS GERAIS</b>				
Senador	Aécio Neves	PSDB	Economista	Articulador
Deputado	Gilmar Machado	PT	Professor	Formulador
<b>DEPUTADO</b>	<b>LINCOLN PORTELA</b>	<b>PR</b>	<b>RADIALISTA</b>	<b>NEGOCIADOR</b>
Deputado	Odair Cunha	PT	Advogado	Articulador
Deputado	Paulo Abi-Ackel	PSDB	Advogado	Articulador
<b>PARAÍBA</b>				
<b>SENADOR</b>	<b>VITAL DO RÊGO</b>	<b>PMDB</b>	<b>ADVOGADO</b>	<b>ARTICULADOR</b>
<b>PARANÁ</b>				
Deputado	Abelardo Lupion	DEM	Empresário Rural	Negociador
Senador	Alvaro Dias	PSDB	Professor	Debatedor
Deputado	André Vargas	PT	Comerciante	Debatedor
Deputado	Dr. Rosinha	PT	Médico	Articulador
Deputado	Osmar Serraglio	PMDB	Advogado	Articulador
Senador	Roberto Requião	PMDB	Advogado	Debatedor
Deputado	Rubens Bueno	PPS	Professor	Debatedor

Mandato	Nome	Partido	Profissão	Habilidade
<b>PERNAMBUCO</b>				
Senador	Armando Monteiro	PTB	Industrial	Negociador
Deputado	Bruno Araújo	PSDB	Advogado	Negociador
Deputado	Fernando Ferro	PT	Engenheiro	Formulador
Senador	Humberto Costa	PT	Médico	Articulador
Deputado	Inocêncio Oliveira	PR	Empresário	Articulador
Senador	Jarbas Vasconcelos	PMDB	Advogado	Debatedor
Deputado	Paulo Rubem Santiago	PDT	Professor	Debatedor
Deputado	Sérgio Guerra	PSDB	Pecuarista	Debatedor
<b>DEPUTADO</b>	<b>SÍLVIO COSTA</b>	<b>PTB</b>	<b>EMPRESÁRIO</b>	<b>DEBATEDOR</b>
<b>PIAUI</b>				
Senador	Wellington Dias	PT	Bancário	Formulador
<b>RIO DE JANEIRO</b>				
Deputado	Chico Alencar	PSol	Professor	Debatedor
Deputado	Eduardo Cunha	PMDB	Economista	Debatedor
Senador	Francisco Dornelles	PP	Servidor Público	Formulador
Senador	Lindberg Farias	PT	Servidor Público	Debatedor
Deputado	Miro Teixeira	PDT	Jornalista	Formador de Opinião
Deputado	Otávio Leite	PSDB	Advogado	Debatedor
Deputado	Rodrigo Maia	DEM	Analista Financeiro	Debatedor
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>				
Deputado	Henrique Eduardo Alves	PMDB	Empresário	Articulador
Senador	José Agripino Maia	DEM	Empresário	Debatedor
<b>RONDÔNIA</b>				
Senador	Valdir Raupp	PMDB	Administrador de Empresas	Negociador
<b>RORAIMA</b>				
Deputado	Luciano Castro	PR	Economista	Articulador
Senador	Romero Jucá	PMDB	Economista	Formulador
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>				
<b>SENADORA</b>	<b>ANA AMÉLIA</b>	<b>PP</b>	<b>JORNALISTA</b>	<b>DEBATEDORA</b>
Deputado	Darcísio Perondi	PMDB	Médico	Debatedor
Deputado	Henrique Fontana	PT	Médico	Debatedor
Deputada	Manuela D'Ávila	PCdoB	Jornalista	Articuladora
Deputado	Marco Maia	PT	Metalúrgico	Articulador
Deputado	Onyx Lorenzoni	DEM	Empresário	Debatedor
Senador	Paulo Paim	PT	Metalúrgico	Formulador
Senador	Pedro Simon	PMDB	Advogado	Debatedor
<b>SÃO PAULO</b>				
Senador	Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	Advogado	Articulador
Deputado	Antônio Carlos Mendes Thame	PSDB	Professor	Debatedor
Deputado	Arlindo Chinaglia	PT	Médico	Negociador
Deputado	Arnaldo Faria de Sá	PTB	Contabilista	Debatedor
Deputado	Arnaldo Jardim	PPS	Engenheiro Civil	Formulador
Deputado	Cândido Vaccarezza	PT	Médico	Debatedor
<b>DEPUTADO</b>	<b>CARLOS ZARATTINI</b>	<b>PT</b>	<b>ECONOMISTA</b>	<b>FORMULADOR</b>
Deputado	Duarte Nogueira	PSDB	Engenheiro Agrônomo	Articulador
Senador	Eduardo Suplicy	PT	Economista	Formador de Opinião
<b>DEPUTADO</b>	<b>GUILHERME CAMPOS</b>	<b>PSD</b>	<b>EMPRESÁRIO</b>	<b>NEGOCIADOR</b>
<b>DEPUTADO</b>	<b>JILMAR TATTO</b>	<b>PT</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>NEGOCIADOR</b>
Deputado	João Dado	PDT	Engenheiro	Articulador
Deputado	João Paulo Cunha	PT	Metalúrgico	Articulador
Deputada	Luiza Erundina	PSB	Assistente Social	Articuladora
Senadora	Marta Suplicy	PT	Psicóloga	Formuladora
Deputado	Paulo Pereira da Silva	PDT	Metalúrgico	Formulador
Deputado	Paulo Teixeira	PT	Advogado	Articulador
Deputado	Ricardo Berzoini	PT	Bancário	Debatedor
Deputado	Roberto Freire	PPS	Advogado	Formador de Opinião
Deputado	Roberto Santiago	PSD	Comerciário	Articulador
Deputado	Vicentinho	PT	Metalúrgico	Debatedor
<b>SERGIPE</b>				
Senador	Antônio Carlos Valadares	PSB	Advogado	Articulador
<b>TOCANTINS</b>				
Deputado	Eduardo Gomes	PSDB	Empresário	Articulador
Senadora	Kátia Abreu	PSD	Empresária	Debatedor

\*Deputados (61) - Senadores (39).

\*\*Observação: Os deputados e senadores em negrito, caixa alta e itálico são os novos "Cabeças" 2012.

# Conferência do Trabalho Decente não teve participação dos empregadores

**A** 1ª Conferência de Emprego e Trabalho Decente, encerrada em 11 de agosto, evidenciou as tensões que ainda existem nas relações de trabalho.

As votações foram feitas apenas com as bancadas do governo, dos trabalhadores e da sociedade civil, sem a participação de representantes dos empregadores, que decidiram "suspender" a participação no evento, discordando da condução dos trabalhos e falando em desrespeito ao regimento. Uma comissão deles foi ao plenário comunicar a decisão, mas foi vaiada pelos trabalhadores e pela sociedade civil.

A despeito de a maioria das propostas terem sido aprovadas, e estas podem vir a fazer parte das políticas públicas do governo, a discussão de temas considerados polêmicos, como a redução da jornada de trabalho, passou a ser questionada pela bancada patronal, que não participou da última fase do evento.

Os representantes do Diap, José Augusto da Silva Filho, e do Dieese, Clemente Ganz, participaram dessas reuniões auxiliando e colaborando com as bancadas dos trabalhadores e da sociedade civil.

Foram necessários esforços, maturidade e muita capacidade de negociação da bancada dos trabalhadores para que a 1ª Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente tivesse continuidade.

## TRIPARTITE

Por ser um evento de natureza tripartite (trabalhadores, governo e patrões) a Conferência só poderia ter prosseguimento com a presença dos três atores envolvidos.

O movimento sindical brasileiro soube dar uma lição de democracia, coerência e compromisso com um País melhor, mais justo, mais solidário e onde as condições de trabalho sejam dignas e decentes e, mesmo com a ameaça patronal de implodir a 1ª CNE-TD, os delegados e coordenadores das entidades sindicais e sociedade civil, em nenhum momento, abriram mão dos princípios, na defesa da unidade sindical, do fim do fator previdenciário, da jornada de 40 horas, pela manutenção da contribuição sindical e assistencial, do direito de negociação coletiva no setor público e de demais propostas defendidas pelo Fórum Sindical dos Trabalhadores.

A diretora da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, Laís Abramo, lembrou que o tripartismo (princípio que compreende discussões e decisões conjuntas entre governo, trabalhadores e empresários) pressupõe a busca do consenso, e não o consenso em si.

"Existem posições que ganham e que perdem. Eles (empresários) não se retiraram. Suspenderam sua participação e continuam abertos ao diálogo. Houve problemas, claro, mas as portas não estão fechadas", afirmou. "Houve divergências nas questões de fundo, mas que são minoritárias. Algumas já estão sendo discutidas no Congresso. A discussão continua", comentou o secretário de Políticas Públicas de Emprego, Marcelo Aguiar dos Santos Sá.

Segundo o MTE, as propostas divergentes serão encaminhadas aos fóruns tripartites já existentes para análise mais aprofundada. Em 2013 a expectativa é de que sejam realizados encontros regionais para avaliação da Conferência.

## PRIORIDADES DOS TRABALHADORES

Ainda seguindo o acordo firmado, a bancada dos trabalhadores elencou suas prioridades para a conferência: a criação de mecanismos para garantir a igualdade entre mulheres e homens e coibir a discriminação nas relações de trabalho; a implementação de medidas que coloquem em prática a Agenda Nacional do Trabalho Decente da Juventude; a definição de ações para viabilizar a plena liberdade de organização sindical, a partir do local de trabalho; o eixo referente à reforma agrária, com a limitação da propriedade rural e revisão dos índices de produtividade, e, por fim, o tema essencial da Conferência: a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 231/1995.

Tudo foi aprovado pela imensa maioria, em um exemplo de que é possível ampliar o processo democrático no Brasil. Os trabalhadores tentaram até o fim manter o caráter tripartite da Conferência, mas a dificuldade em vencer a bancada do movimento sindical, da sociedade civil e insistência em aprovar propostas voltadas à precarização das relações trabalhistas fez com que os patrões desistissem da última plenária.

Dessa forma, além de desrespeitar as 273 etapas preparatórias, que envolveram 23 mil pessoas os empresários deram as costas para a sociedade, que custeou com recursos públicos os delegados, observadores e convidados.

O ministro do Trabalho, Brizola Neto, diante do tumulto, não compareceu ao término da Conferência, que foi encerrada pela diretora da OIT no Brasil Laís Abramo. Fonte: Fórum Sindical dos Trabalhadores



# Parlamentares candidatos no pleito municipal confirmam registro no TSE

**P**ara conhecer melhor sobre as propostas, acessar aos dados fornecidos pelos candidatos, como por exemplo, declaração de bens, e também ver informações referentes às candidaturas anteriores, o DIAP colocou disponível no site

o acesso ao Sistema de Divulgação de Registros de cada parlamentar - deputado e senador – no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

No levantamento, constam 92 parlamentares ou 15,48% dos congressistas candidatos aos cargos de

prefeito e vice-prefeito na eleição municipal de outubro de 2012.

São 87 deputados, sendo 82 candidatos a prefeito e cinco candidatos a vice-prefeito. Há ainda cinco senadores, que são candidatos a prefeito.

Candidato	Partido	UF	Município	Cargo	Mandato atual	Profissão
<b>Acre</b>						
Antonia Lúcia	PSC	AC	Rio Branco	Prefeita	Deputada	Economista
Henrique Afonso	PV	AC	Cruzeiro do Sul	Prefeito	Deputado	Professor
<b>Alagoas</b>						
Joaquim Beltrão	PMDB	AL	Coruipé	Prefeito	Deputado	Engenheiro Eletricista e Agricultor
Rui Palmeira	PSDB	AL	Maceió	Prefeito	Deputado	Advogado
Célia Rocha	PTB	AL	Arapiraca	Prefeita	Deputada	Médica
Rosinha da Adefal	PTdoB	AL	Maceió	Prefeita	Deputada	Servidora Pública Federal
<b>Amazonas</b>						
Pauderney Avelino	DEM	AM	Manaus	Prefeito	Deputado	Engenheiro Civil e Professor
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	Manaus	Prefeita	Senadora	Farmacêutica e professora
Henrique Oliveira	PR	AM	Manaus	Prefeito	Deputado	Radialista
Sabino Castelo Branco	PTB	AM	Manaus	Prefeito	Deputado	Empresário e Apresentador de Televisão
<b>Amapá</b>						
Davi Alcolumbre	DEM	AP	Macapá	Prefeito	Deputado	Comerciante
Evandro Milhomen	PCdoB	AP	Macapá	Prefeito	Deputado	Sociólogo
<b>Bahia</b>						
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM	BA	Salvador	Prefeito	Deputado	Advogado
Oziel Oliveira	PDT	BA	Luis Eduardo Magalhães	Prefeito	Deputado	Administrador e Agricultor
Márcio Marinho	PRB	BA	Salvador	Prefeito	Deputado	Radialista
Jânio Natal	PRP	BA	Porto Seguro	Prefeito	Deputado	Administrador
Amauri Teixeira	PT	BA	Jacobina	Prefeito	Deputado	Auditor-Fiscal
Nelson Pellegrino	PT	BA	Salvador	Prefeito	Deputado	Advogado
<b>Ceará</b>						
Chico Lopes	PCdoB	CE	Fortaleza	Vice-prefeito	Deputado	Professor e Auditor-Fiscal
Inácio Arruda	PCdoB	CE	Fortaleza	Prefeito	Senador	Servidor Público e Eletrotécnico
Raimundão	PMDB	CE	Juazeiro do Norte	Prefeito	Deputado	Médico
Edson Silva	PSB	CE	Maracanaú	Vice-prefeito	Deputado	Jornalista, Radialista e Bancário
<b>Espírito Santo</b>						
Audifax	PSB	ES	Serra	Prefeito	Deputado	Administrador e Economista
Iriny Lopes	PT	ES	Vitória	Prefeita	Deputada	Líder Comunitária
<b>Goiás</b>						
Flávia Moraes	PDT	GO	Trindade	Prefeita	Deputada	Professora de Educação Física
Jovair Arantes	PTB	GO	Goiânia	Prefeito	Deputado	Cirurgião-Dentista
<b>Maranhão</b>						
Edivaldo Holanda Junior	PTC	MA	São Luís	Prefeito	Deputado	Empresário
Paulo Marinho Junior	PMDB	MA	Caxias	Prefeito	Deputado	Administrador de Empresas
Zé Vieira	PR	MA	Bacabal	Prefeito	Deputado	Pecuarista e Empresário
Ribamar Alves	PSB	MA	Santa Inês	Prefeito	Deputado	Médico
<b>Minas Gerais</b>						
Jairo Ataíde	DEM	MG	Montes Claros	Prefeito	Deputado	Odontólogo
Vitor Penido	DEM	MG	Nova Lima	Prefeito	Deputado	Empresário Rural
Paulo Piau	PMDB	MG	Uberaba	Prefeito	Deputado	Engenheiro Agrônomo
Márcio Moreira	PP	MG	Sete Lagoas	Prefeito	Deputado	Economista e Analista de Orçamentos
Aracely de Paula	PR	MG	Araxá	Prefeito	Deputado	Advogado
George Hilton	PRB	MG	Contagem	Prefeito	Deputado	Radialista
Geraldo Thadeu	PSD	MG	Poços de Caldas	Prefeito	Deputado	Odontólogo
Carlaile Pedrosa	PSDB	MG	Betim	Prefeito	Deputado	Comerciante
Gilmar Machado	PT	MG	Uberlândia	Prefeito	Deputado	Professor de História

Candidato	Partido	UF	Município	Cargo	Mandato atual	Profissão
<b>Mato Grosso do Sul</b>						
Giroto	PMDB	MS	Campo Grande	Prefeito	Deputado	Engenheiro Civil
Reinaldo Azambuja	PSDB	MS	Campo Grande	Prefeito	Deputado	Agropecuária
Vander Loubet	PT	MS	Campo Grande	Prefeito	Deputado	Bancário e Funcionário Público
<b>Pará</b>						
José Priante	PMDB	PA	Belém	Prefeito	Deputado	Advogado
Arnaldo Jordy	PPS	PA	Belém	Prefeito	Deputado	Bacharel em Direito
Zenaldo Coutinho	PSDB	PA	Belém	Prefeito	Deputado	Advogado
<b>Paraíba</b>						
Efraim Filho	PSB	PB	João Pessoa	Vice-prefeito	Deputado	Advogado
Cícero Lucena	PSDB	PB	João Pessoa	Prefeito	Senador	Empresário
Romero Rodrigues	PSDB	PB	Campina Grande	Prefeito	Deputado	Agrônomo
<b>Pernambuco</b>						
Mendonça Filho	DEM	PE	Recife	Prefeito	Deputado	Administrador de Empresas
Fernando Coelho Filho	PSB	PE	Petrolina	Prefeito	Deputado	Administrador de Empresas
Severino Ninho	PSB	PE	Igarassu	Prefeito	Deputado	Advogado
Humberto Costa	PT	PE	Recife	Prefeito	Senador	Jornalista e Médico
João Paulo Lima	PT	PE	Recife	Vice-prefeito	Deputado	Técnico em Edificações
Pedro Eugênio	PT	PE	Ipojuca	Prefeito	Deputado	Economista e Professor Universitário
José Augusto Maia	PTB	PE	Santa Cruz do Capiberibe	Prefeito	Deputado	Empresário, Músico, Compositor e Radialista
<b>Piauí</b>						
Marllos Sampaio	PMDB	PI	Teresina	Vice-prefeito	Deputado	Delegado de Polícia
Wellington Dias	PT	PI	Teresina	Prefeito	Senador	Bancário e Escritor
<b>Paraná</b>						
Luiz Carlos Setim	DEM	PR	São José dos Pinhais	Prefeito	Deputado	Agropecuária
Rubens Bueno	PPS	PR	Curitiba	Vice-prefeito	Deputado	Professor
Ratinho Junior	PSC	PR	Curitiba	Prefeito	Deputado	Empresário
<b>Rio de Janeiro</b>						
Rodrigo Maia	DEM	RJ	Rio de Janeiro	Prefeito	Deputado	Bancário
Nelson Bornier	PMDB	RJ	Nova Iguaçu	Prefeito	Deputado	Advogado
Washington Reis	PMDB	RJ	Duque de Caxias	Prefeito	Deputado	Empresário
Neilton Mulim	PR	RJ	São Gonçalo	Prefeito	Deputado	Professor de Matemática
Zoinho	PR	RJ	Volta Redonda	Prefeito	Deputado	Siderúrgico
Alexandre Cardoso	PSB	RJ	Duque de Caxias	Prefeito	Deputado	Médico e Empresário
Sergio Zveiter	PSD	RJ	Niterói	Prefeito	Deputado	Advogado
Otávio Leite	PSDB	RJ	Rio de Janeiro	Prefeito	Deputado	Advogado e Professo de Direito
Walney Rocha	PTB	RJ	Nova Iguaçu	Prefeito	Deputado	Servidor Pública Estadual
Dr. Aluizio	PV	RJ	Macaé	Prefeito	Deputado	Médico
<b>Rio Grande do Norte</b>						
Rogério Marinho	PSDB	RN	Natal	Prefeito	Deputado	Economista
<b>Rondônia</b>						
Mauro Nazif	PSB	RO	Porto Velho	Prefeito	Deputado	Médico
<b>Roraima</b>						
Teresa Surita	PMDB	RR	Boa Vista	Prefeita	Deputada	Servidora Pública
<b>Rio Grande do Sul</b>						
Assis Melo	PCdoB	RS	Caxias do Sul	Prefeito	Deputado	Metalúrgico
Manuela D'ávila	PCdoB	RS	Porto Alegre	Prefeita	Deputada	Jornalista
Fernando Marroni	PT	RS	Pelotas	Prefeito	Deputado	Engenheiro Elétrico
Ronaldo Zulke	PT	RS	São Leopoldo	Prefeito	Deputado	Professor
<b>Santa Catarina</b>						
Edinho Bez	PMDB	SC	Tubarão	Prefeito	Deputado	Contador e Bancário
Marco Tebaldi	PSDB	SC	Joinville	Prefeito	Deputado	Engenheiro e Funcionário Público
Pedro Uczaí	PT	SC	Chapecó	Prefeito	Deputado	Professor Universitário
<b>Sergipe</b>						
Almeida Lima	PPS	SE	Aracaju	Prefeito	Deputado	Advogado e Professo de Direito
Helena Silva	PRB	SE	Canindé de São Francisco	Prefeito	Deputado	Locutor, Pastor Evangélico e Técnico Agrícola
Valadares Filho	PSB	SE	Aracaju	Prefeito	Deputado	Administrador de Empresas
<b>São Paulo</b>						
Paulo Pereira da Silva	PDT	SP	São Paulo	Prefeito	Deputado	Metalúrgico
Gabriel Chalita	PMDB	SP	São Paulo	Prefeito	Deputado	Escritor e Professor Universitário
Beto Mansur	PP	SP	Santos	Prefeito	Deputado	Empresário
Jonas Donizette	PSB	SP	Campinas	Prefeito	Deputado	Radialista
Duarte Nogueira	PSDB	SP	Ribeirão Preto	Prefeito	Deputado	Agricultor, Pecuarista e Engenheiro Agrônomo
Luiz Fernando Machado	PSDB	SP	Jundiaí	Prefeito	Deputado	Advogado
Carlinhos Almeida	PT	SP	São José dos Campos	Prefeito	Deputado	Professor
João Paulo Cunha	PT	SP	Osasco	Prefeito	Deputado	Metalúrgico
<b>Tocantins</b>						
Laurez Moreira	PSB	TO	Gurupi	Prefeito	Deputado	Advogado

# A legislação trabalhista de Getúlio e seus inimigos

*Benedito Calheiros Bomfim\**

**H**á anos, mais acentuadamente na última década, governo, empresários, mídia, parlamentares, seminários jurídicos, meios acadêmicos, publicações especializadas, todos discutem a “rigidez” da legislação trabalhista, e advogam a premente necessidade de sua mudança, com vistas a sua flexibilização.

Alega-se que, editada em 1942, a Consolidação das Leis do Trabalho, decorridas cerca de seis décadas, tornou-se obsoleta, ultrapassada, e necessita de imediatas e profundas alterações, visando a sua atualização e modernização, a fim de adequá-la à realidade do País e às exigências da economia globalizada. A reforma preconizada, no dizer de seus adeptos, reduziria o custo da mão-de-obra e de seus encargos, tornaria o País mais competitivo, estimularia o desenvolvimento econômico e a geração de empregos. E, em consequência, serviria para incentivar a vinda de capitais estrangeiros, o mesmo argumento utilizado para justificar a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Poucos temas, no País, alcançaram a intensidade polêmica, o nível de interesse e de polarização como o concernente à propugnada reforma da legislação do trabalho, baseada, agora, fundamentalmente, na proposta governamental de alteração do artigo 618 da CLT, para estabelecer a prevalência do negociado sobre o legislado.

Não é propósito deste ensaio mostrar a inconstitucionalidade do questionado projeto, já demonstrada, entre outros, por juristas do porte de Arnaldo Sussekind e Alberto Couto Maciel. Diverso é o ângulo sob o qual pretendemos abordar o assunto.

Ora bem. Ao longo do tempo, a CLT vem passando por constantes

e fundas modificações, na maior parte redutoras de vantagens e direitos dos assalariados. Entre elas, a mais importante mudança consistiu na criação do FGTS, que acabou com a estabilidade no emprego e com a indenização por despedida injusta, espinha dorsal do sistema, outorgando ao empregador o direito de despedida arbitrária. Com esse regime jurídico, que confere ao empresário liberdade para remanejar seu quadro de pessoal, equivalente à denúncia vazia no contrato de trabalho, aumentou a rotatividade na mão-de-obra, com

**Ao longo do tempo, a CLT vem passando por constantes e fundas modificações, na maior parte redutoras de vantagens e direitos dos assalariados**

sérios prejuízos, inclusive para a qualificação profissional, num País já carente de trabalho qualificado e de empregos.

Para atrair adesões ao FGTS, a legislação originária garantia aos optantes, no caso de acordo para rescisão contratual, o direito ao levantamento dos depósitos, regalia essa revogada logo que o Governo conseguiu que a maioria dos trabalhadores optassem pelo novo sistema jurídico.

A faculdade de opção, consagrada na lei, largamente alardeada, não passava de uma farsa, vez que a adoção do FGTS, na prática, erigiu-se em condição para admissão ao emprego. E os que já se encontravam trabalhando, se não optavam, geralmente sofriam pressão para fazê-lo, quando não eram demitidos.

Por isso mesmo, Victor Russomano, classificou o regime do FGTS como “tremendamente reacionário”, e “intrinsecamente, nocivo aos interesses do trabalhador, considerados esses interesses, de forma macroscópica, dentro da empresa e da comunidade”. (“A Estabilidade do Trabalhador na Empresa”, pp. 295/297).

A Carta Política de 1988 generalizou o malsinado sistema do Fundo de Garantia, tornando obrigatória sua adoção.

No tocante ao prazo prescricional de 5 anos para propositura de ação (até o limite de 2 anos do fim do contrato), a Emenda Constitucional 28/2000 igualou trabalhadores urbanos e rurais, restringindo direito destes últimos.

Da mesma forma, na área da Previdência Social - tema que não nos cabe analisar aqui - as alterações legislativas têm sido invariavelmente lesivas a benefícios e direitos dos segurados ativos e inativos.

A reforma radical por que passou a CLT consistiu na supressão da antiquada representação classista, instituição que representava a característica marcante, e, durante algumas décadas, a singularidade da nossa legislação trabalhista, mudança que importou em profunda reestruturação da Justiça do Trabalho.

A Constituição de 1946 reconheceu o direito de greve, mas o Decreto-Lei 9.070/1946, que, na prática, proibia o exercício desse direito, embora lhe fosse anterior, foi considerado constitucional, por força de distorcida exegese do STF.

Ao aplicar a Lei 605/1949, a jurisprudência trabalhista, após alguma hesitação, passou a entender que os mensalistas já têm integrado em seu salário a retribuição pelos

domingos e feriados. Por isso, quando trabalham em tais dias só lhes é reconhecido o direito à remuneração do dia laborado, de forma simples, sequer sem o percentual devido por horas extras. Não fosse a Lei 605, receberiam as horas trabalhadas nos dias de descanso, como suplementares, com o adicional de 50%. Vale dizer, foram os trabalhadores prejudicados pela lei que teve por escopo beneficiá-los.

A CLT não estabelecia que “a caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade” (...) “far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho”, o que passou a ser feito a partir da Lei 6.514/1977.

Acontece que a obtenção do adicional de insalubridade é dificultada e onerada com a obrigatoriedade dessa perícia, exigida mesmo quando não contestada pelo empregador, o que, além de ser um contra-senso, não se compadece com o espírito nem com a letra do aludido diploma legal.

Dentro da linha flexibilizadora, a Constituição de 1988 permitiu a redução de salários, compensação de horários e encurtamento da jornada, além da hipótese de turnos ininterruptos de revezamento. Os direitos resultantes da ação trabalhista alcançam o período de 5 anos, mas, incongruentemente, só podem ser postulados até 2 anos contados da cessação da relação de emprego.

O salário mínimo vem decaindo de valor e, hoje, equivale a menos de um sexto do que, realmente, representava quando foi instituído. E cada vez se distancia mais da garantia estipulada no artigo 7º, IV, da CF. Como se não bastasse, nos últimos anos, com o agravamento da crise econômica e o alastramento do desemprego, o valor do salário real vem sofrendo sucessivas quedas. Na década de 90, o salário caiu 22,5%.

O Brasil, hoje, é o segundo País do mundo em quantidade de desempregados, segundo divulgado. Nem é suficiente ao trabalhador possuir emprego. É indispensável, mais, libertá-lo do medo de vir a perdê-lo.

A Medida Provisória 1.906/1997 e a Lei 9.971/2000 acabaram com a correção do salário mínimo, que passa a ser definido por Medida Provisória do Executivo a cada ano.

Além do salário mínimo definido na Lei Maior, ficaram no papel “a relação de emprego protegida contra despedida arbitrária” e o “aviso prévio proporcional ao tempo de serviço”.

A Consolidação das Leis do Trabalho, ao longo de sua vigência, vem sofrendo alterações, na maioria das vezes, benéficas aos empregadores.

Tantas são as modificações nesse sentido, que, se se comparar a CLT originária com a atual, constatar-se-á facilmente a profunda desfiguração do texto original.

*(\*) Membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho, ex-presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros. Publicado originalmente em “Justiça do Trabalho”, nº 225, p. 6. Segunda parte será publicada na próxima edição*

## Projeto revoga Decreto 7.777 fura greve do Governo

Uma semana depois de ser publicado o Decreto 7.777 no Diário Oficial da União (DOU), o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) apresentou na Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 641/12, cujo objetivo é revogar o decreto do governo que estipula medidas para a continuidade do serviço público durante greves, paralisações ou operações de retardamento de procedimentos administrativos promovidas pelos servidores públicos federais.

No decreto assinado pela presidente Dilma Rousseff, os ministros de Estado supervisores dos órgãos ou entidades em que ocorrer para-

lisações, estão autorizados a substituir servidores públicos federais em greve por funcionários públicos das esferas municipais, estaduais e distrital, ou por trabalhadores terceirizados.

### ILEGALIDADE DO DECRETO

O deputado Arnaldo Faria de Sá alerta para a ilegalidade do decreto da Presidência da República. “O objetivo é revogar o Decreto 7.777 porque é totalmente inconstitucional, visto que servidores municipais e estaduais não podem exercer funções de servidores públicos federais”, explica o deputado.

De acordo com o projeto em

tramitação na Câmara, o Decreto 7.777 infringe pelo menos seis regras ou artigos da Constituição Federal. Um exemplo é a regra do artigo 84, a respeito dos concursos públicos e outro é o artigo 37, que confere ao servidor o direito de greve, entre outras violações à legislação brasileira.

O PDC 641/12, foi enviado para a Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados no dia 20 de agosto, onde aguarda designação de relator. Depois de examinado pela Comissão de Trabalho, deverá ser apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, antes de sua votação no plenário da Câmara.